



Portaria nº 313/2025

Nova Olinda/TO, 18 de Dezembro de 2025

Portaria nº 314/2025

Nova Olinda/TO, 18 de Dezembro de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências."

"Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - TO e considerando a necessidade de agilizar, desburocratizar e conferir maior celeridade aos serviços públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - TO e considerando a necessidade de agilizar, desburocratizar e conferir maior celeridade aos serviços públicos municipais.

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar a servidora abaixo relacionada, com o respectivo nome, cargo e lotação, no Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme seguir:

Art.1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, com o respectivo nome, cargo e lotação, no Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Cargo	Ocupante	Matrícula
01	Agente Comunitário De Saúde	Roclany Araujo Silva Lima	6858

Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Cargo	Ocupante	Matrícula
01	Diretoria Municipal De Programas De Saúde	Roclany Araujo Silva Lima	6858

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 18 de dezembro de 2025, 204ª da Independência, 137ª da República e 37ª do Estado do Tocantins.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 18 de dezembro de 2025, 204ª da Independência, 137ª da República e 37ª do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ARP

ARP nº 034/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Proc. Adm. Nº 451/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 11.627.479/0001-07. **OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de Equipamento médico - assistencial e Mobiliário Hospitalar destinado ao uso nas atividades em saúde, com vistas atender as necessidades da comunidade através de Emenda Parlamentar com PROPOSTA Nº 010400.00699/2022 - originada pelo 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.00077/2022 (Processo 2022/30551/000152) - ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e ainda com recursos próprios junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, conforme especificações e condições constantes no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público. **DETENTORAS:** **APS MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.868.147/0001-20, com sede na Quadra 606 Sul, Av. LO-13 (ACSV-SE 62) Lote 02, Plano Diretor Sul - Palmas - TO, vencedora do Item: 016, perfazendo um valor total **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais); a empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1266, Setor Brasil, CEP: 77.824-360 Araguaína - TO, foi vencedora dos Itens: 2, a 11, 13 e 14, perfazendo um valor total **R\$ 88.825,05** (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), a empresa: **DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA**, e usa a expressão **DISTRIBUIDORA ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.593.517/0001-07, com sede na Avenida Anhanguera, Nº 110, Sala C, Setor Carajás, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, foi vencedora dos Itens: 15, 17 e 19 perfazendo um valor total **R\$ 162.970,36** (cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), sendo considerado o valor global da ARP registrada o total de **R\$ 404.795,41** (quatrocentos e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23. **Leis Comp.** 123/06 e 147/2014 e suas alterações. **Data de Assinatura:** 18/12/2025 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **INÍCIO:** imediato, a partir da data de assinatura.